



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 104/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 910.300,00 (novecentos e dez mil e trezentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 138.300,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, da Fonte 077 - Recursos F M D D, no valor de R\$ 772.000,00 (setecentos e setenta e dois mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Abril 1916
DE Nº 10.650
UMUARAMA, 25 104 1916
Oruse
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 104 DE 20/04/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE
OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA			FONTE	VALOR
23.691.0007.1069	Construção do Centro de Eventos	4.4.90.51.00.00	OBRAS INSTALAÇÕES	E	01000	R\$ 125.000,00
12.361.0015.1081	Construção de Unidades Escolares	4.4.90.51.00.00	OBRAS INSTALAÇÕES	E	01000	R\$ 13.300,00
TOTAL GERAL R\$ 138.300,00						

ÓRGÃO: 21. - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
UNIDADE: 21.002. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA			FONTE	VALOR
14.422.0020.1202	Construção de Nova Sede do PROCON	4.4.90.51.00.00	OBRAS INSTALAÇÕES	E	00077	R\$ 772.000,00
TOTAL GERAL R\$ 772.000,00						
TOTAL GERAL 910.300,00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 104 DE 20/04/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22.661.0007.1042	Divulgação Indústria Comércio	3.3.90.39.00.00	01000	R\$ 62.500,00
23.691.0007.1203	Inova Umuarama - SEBRAE	3.3.90.39.00.00	01000	R\$ 75.800,00
TOTAL GERAL				R\$ 138.300,00
TOTAL GERAL				138.300,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2015

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos F M D D	2.026.475,87	3.611,32	077	2.022.864,55
	Valor utilizado pelo Decreto nº 104/2016		077	772.000,00
		Saldo atual	077	1.250.864,55